

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

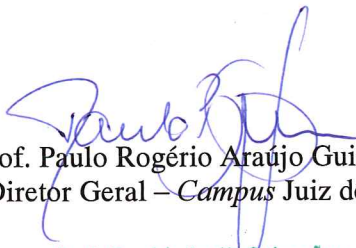
PORTARIA Nº 108/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de julho de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Maria da Graça Martins Guerra, Roberta Calvano, Weyder Alves Finamore, Francisco Clarete Pereira Vieira, Otávio Joarez de Abreu Bittencourt e Carla Condé Marques e Oliveira para composição da Comissão de Formatura 2010-1º semestre do *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010